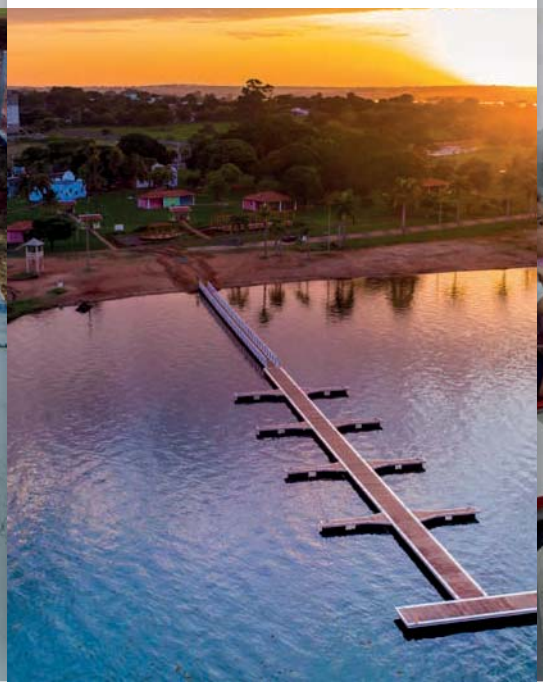
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de junho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2708

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 10 de junho de 2025
Ano XII | Edição nº 2708

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Edital 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.164, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Giovana Xavier Alves,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.***.**6, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Administração – Agente Político, a partir do dia 9 de junho de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 32, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7048/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

DISPENSA Nº 026/2025

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 21.922.507/0001-72

OBEJTO: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Tarja Magnética e senha individual, aplicativo para IOS/Smartphone, com recarga mensal, destinados a aproximadamente **1.075** (um mil e setenta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal nº 3.819/2010, na Lei Municipal nº 4.775/2020 e na Lei Municipal nº 5.093/2025, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, com taxa de administração a custo zero, pelo prazo máximo estimado de 4 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo de credenciamento, o que ocorrer primeiro, assegurando assim a continuidade do serviço sem interrupções, conforme Termo de Referência que faz parte integrante.

Valor estimado: R$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais)

Vigência: 01/06/205 até 30/09/2025

Pereira Barreto/SP, 30 de maio de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7048/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2025

DISPENSA nº 026/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão com Tarja Magnética e senha individual, bem como aplicativo compatível com sistema operacional iOS/Smartphone, com recarga mensal, destinado a aproximadamente 1.075 (um mil e setenta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP e 51 (cinquenta e um) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal nº 3.819/2010, Lei Municipal nº 4.775/2020 e Lei Municipal nº 5.093/2025, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, com taxa de administração a custo zero, pelo prazo máximo estimado de 4 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo de credenciamento, o que ocorrer primeiro, assegurando, assim, a continuidade do serviço sem interrupções.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a demanda apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, unidade da Secretaria Municipal de Administração, bem como o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. VIII, e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.507/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, bairro Tamboré - 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, em Barueri-SP, com taxa de administração a custo zero, pelo valor total estimado de **R$ 3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais)** para a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, e **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)** para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estância Turística de Pereira Barreto-SP, 30 de maio de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 10 de junho de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2024 de 16/10/2024, homologado em 02/12/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação

listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
55	Ensino Médio	Ana Clara Trindade de Oliveira
56	Ensino Médio	Ivan Rangel Almeida da Silva

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado

Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Edital

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 — CEP 15.370-042

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PRORROGA** por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 001/2024 - Contratação de Servidores para Funções Temporárias - Professor de Educação Básica I (PEB I), realizado nesta cidade, conforme Edital nº 001 de 20 de março de 2024, homologado em 20 de junho de 2024.

PEREIRA BARRETO/SP, 09 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (18) 3704-8500 - Av. Cel Jonas Alves de Mello, 1947 CEP 15.370-042
Pereira Barreto/SP

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 — CEP 15.370-042

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEICEJA

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PRORROGA** por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 002/2024 - Contratação de Servidores para Funções Temporárias - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA, realizado nesta cidade, conforme Edital nº 002 de 20 de março de 2024, homologado em 20 de junho de 2024.

PEREIRA BARRETO/SP, 09 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (18) 3704-8500 - Av. Cel Jonas Alves de Mello, 1947 CEP 15.370-042
Pereira Barreto/SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 — CEP 15.370-042

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PRORROGA** por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo n° 002/2024 - Contratação de Servidores para Funções Temporárias - Professor de Educação Básica II - Inglês e Professor de Educação Básica II - Educação Física, realizado nesta cidade, conforme Edital nº 003 de 20 de março de 2024, homologado em 20 de junho de 2024.

PEREIRA BARRETO/SP, 09 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (18) 3704-8500 - Av. Cel Jonas Alves de Mello, 1947 CEP 15.370-042
Pereira Barreto/SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br